LEI N.º 3968-A

Projeto de Lei nº 117/19 de autoria do Vereador Wilson Cardoso

Dispõe sobre o "Projeto Tampinha Solidária", destinado à arrecadação de tampinhas plásticas e lacres de alumínio para doação a entidades e organizações sociais no Município de São Vicente.
Proc. nº 46349/19

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado o "Projeto Tampinha Solidária" destinado à arrecadação de tampinhas plásticas e lacres de alumínio.

Art. 2º - Todas as doações arrecadadas será oferecida a entidades governamentais e não governamentais e organizações sociais, ou distribuídos em parceria com o Fundo Social de Solidariedade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 30 de dezembro de 2019.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal